



---

**EDITAL Nº 003/2025**

**EDITAL DE PONTUAÇÃO AO CARGO OU FUNÇÃO DE DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E TERMO DE COMPROMISSO**

**Considerando** o Decreto nº 08/2025, de 30 de janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios para nomeação de diretores das escolas de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil e atendimentos das condicionalidades impostas pela Resolução nº 01, de 8 de julho de 2023, do Ministério da Educação e ratifica os termos do Decreto nº 07/2025 de 30 de janeiro de 2025.

**Considerando** o Decreto nº 07/2025 que dispõe sobre o instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos indicados à direção de Instituição Educacional da Rede Municipal de Ensino.

Tornar Público a divulgação do resultado final da seleção de diretores a partir do instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos indicados à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino. Segue em ordem alfabética os nomes e notas dos candidatos:

**CARINA LEAO FONSECA, RG- 8098722-6, CPF- 031588939-08**

TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS – **1.430**

**CRISTIANE CARNEIRO CAMPOS BUENO, RG- 9891920-1, CPF- 66455739-28**

TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS – **1.460**

**DINA DO CARMO PONTES DA SILVA, RG- 4432583-7, CPF- 795318069-34**

TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS – **1.450**

**DULCIMEIA DIAS BASTISTA, RG- 6241363-8, CPF- 016657539-94**

TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS – **1.470**

**EDILAINE CORREA BATISTA DE MELLO, RG- 10556168-7, CPF- 74237229-44**

TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS – **1.450**

**EDIMEIRE TIDORI YASUHARA, RG- 6729819-5, CPF- 019378659-16**

TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS – **1.270**

**LIRA CORDEIRO, RG- 7979008-7, CPF- 034341969-60**

TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS – **1.430**

**LUCIANE NOVI VIEIRA BERNARDO, RG- 6736163-6, CPF- 020439219-59**

TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS – **1.470**

**MARIA ROSA ROLIM SUTIL, RG- 7741006-6, CPF- 025251219-70**

**TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS – 1.410**

**MARIA TONKIO COSTA, RG- 4341154-3, CPF- 590991609-25**

**TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS – 1.430**

**SOCRSTES JUNIOR DA SILVA, RG- 8012987-4, CPF- 030775219-46**

**TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS – 1.470**

Na sequência, deverá ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo a pontuação de cada candidato para a emissão do ato administrativo para nomeação ao cargo ou função ou sua permanência no cargo e cada diretor assinar o termo de compromisso.

São Jerônimo da Serra, 20 de fevereiro de 2025.

Paula Sirlene Candido Corrêa  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 215/2024

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula, \_\_\_\_\_, nomeado(a) para exercer o cargo de Diretor(a) da Escola Municipal/Centro Municipal de Educação Infantil \_\_\_\_\_, em consonância com **DECRETO Nº 08/2025**, Dispõe sobre os critérios para nomeação de Diretores das Escolas de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil em atendimento das condicionalidades impostas pela Resolução nº 1, de 28 de julho de 2023, do Ministério da Educação e ratifica os termos do Decreto nº 208/2.022 de 08 de setembro de 2022. comprometo-me a assumir as seguintes responsabilidades:

- I- Garantir os princípios que regem a administração pública, com vistas a uma gestão eficiente;
- II- Zelar para que a unidade escolar ofereça serviços educacionais de qualidade;
- III- Manter a unidade escolar organizada e bem cuidada, configurando-a em um ambiente acolhedor e que fortaleça o sentimento de pertencimento da comunidade escolar;
- IV- Garantir a execução do que foi pactuado no PPP da Unidade Escolar;
- V- Construir, revisar, adequar e executar o Plano de Gestão Escolar de forma participativa, utilizando os indicadores da escola, bem como diagnóstico atualizado, participativa, utilizando os indicadores da escola, bem como diagnóstico atualizado, através de monitoramento e avaliação;
- VI- Estimular o envolvimento de toda comunidade escolar, visando a melhoria da qualidade do ambiente escolar, do atendimento aos estudantes e da qualidade do ensino, assegurando o cumprimento das metas e ações estabelecidas em seu plano de gestão.
- VII- Incentivar o acesso, frequência e permanência dos estudantes na unidade escolar.
- VIII- Planejar, executar e prestar contas dos recursos financeiros de forma participativa e transparente.
- IX- Estimular o desenvolvimento profissional de todos os servidores da unidade escolar.
- X- Zelar pela fidedignidade das informações dos dados inseridos no Censo Escolar
- XI- Garantir a legalidade, a regularidade e a autenticidade de toda a documentação relativa à vida escolar dos estudantes e profissional dos servidores;
- XII- Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Escolar e demais instâncias colegiadas da unidade escolar;
- XIII- Participar das reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Educação comprometendo-se com as diretrizes e normativas emanadas desta;
- XIV - Fiscalizar, controlar e acompanhar a alimentação escolar, garantindo a boa gestão e seguindo as orientações da Secretaria Municipal de Educação;
- XV - Zelar pela manutenção dos bens patrimoniais, do prédio e mobiliário escolar garantindo boas condições aos espaços escolares;

XVI - Elaborar anualmente o Plano de Ação, emanado do Plano de Gestão com a validação do Conselho Escolar e da Secretaria Municipal de Educação;

XVII - Submeter-se à avaliação anual acerca dos planejamentos citados, bem como reorganizar planos e ações, sempre que necessário;

XVIII - Atender à coordenação e diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação em todas as instâncias necessárias da gestão da unidade escolar.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, informa a todos os profissionais do magistério em efetivo exercício na rede municipal de ensino, que:

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público Interessados ao Cargo ou Função de Direção de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, de acordo com o Decreto nº 001/2025.

São Jerônimo da Serra, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

---

NOME DO DIRETOR(A)